



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

### APROVISIONAMENTO

À

**Sermarco serralharia**

(sermarco@sermarco.pt)

*Handwritten signature*

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

17.08.2016

**ASSUNTO : AJUSTE DIRETO P/ "RETIFICAÇÃO DA COBERTURA DO PALCO DE VILAR DE MOUROS"**

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação da V/ melhor proposta para a prestação de serviços supramencionada, de acordo com o mapa de quantidades anexo e nos termos a seguir expressos:

**1. Entidade adjudicante**

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

**2. Órgão que tomou a decisão de contratar**

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Miguel Alves, tomou a decisão de iniciar procedimento de contratação a 2 de agosto do corrente ano.

**3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto**

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas à entidade "Sermarco serralharia", face ao valor estimado do procedimento.

**4. Prazo para apresentar proposta**

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 22 de agosto do corrente ano.



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

### APROVISIONAMENTO

#### 5. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

**5.1** - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos);

**5.2** - a proposta deverá indicar o valor do fornecimento, com a exclusão do IVA, fazendo referência expressa ao montante deste, de acordo com o mapa de quantidades anexo.

#### 6. Preço Base

O preço base definido para este procedimento é de € 6.130,00.

#### 7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico [ana.dourado@cm-caminha.pt](mailto:ana.dourado@cm-caminha.pt)

#### 8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da V/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Miguel Alves)